



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.673 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia os membros da “**Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**”; revoga o **Decreto Municipal nº 8472, de 11 de outubro de 2013**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e tendo em vista o disposto no **parágrafo único do art. 14** e no **art. 16 da Lei Complementar Municipal nº 031, de 23 de junho de 1997**, com as modificações posteriores;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a “**Câmara de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB**”, a saber:

I – com mandato até 08 de maio de 2015, conforme **Decreto Municipal nº 8.615, de 15 de outubro de 2014**:

a.-) representando os diretores das escolas básicas públicas:

Titular: Cristiane Calado, Matr. PMS nº 9715;

Suplente: Luciano Wellington Souza Machado, Matr. PMS nº 14515;

b.-) representando a Secretaria Municipal responsável pelo planejamento ou execução orçamentária:

Titular: Angélica Guimarães de Camargo Neves, Matr. PMS nº 18420;

Suplente: Luciano Pizzorusso Filho, Matr. PMS nº 18416;

c.-) representando os professores da educação básica pública:

Titular: Milton César de Aquino, Matr. PMS nº 19568;

Suplente: Adriana Lopes, Matr. PMS nº 9.525 e 20.060;

d.-) representando os estudantes da educação básica pública:

Titular: Maria Eunice Ribeiro, RG. nº 28.477.829-1-SSP/SP;

Suplente: Joana Dark Soares Silva, RG. nº 53.824.170-6-SSP/SP;

e.-) representando o Conselho Tutelar:

Titular: Sônia Aparecida da Silva Pimenta, RG. nº 25.358.052-5-SSP/SP;

Suplente: Jaqueline Esteves Martins, RG. nº 27.534.462-9-SSP/SP;

II – com mandato até 08 de maio de 2016, conforme **Decreto Municipal nº 8.615, de 15 de outubro de 2014**:

a.-) representando a Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Narani Fadul Antoniadis, Matr. PMS nº 14.629;

Suplente: Ivone da Silva Nascimento, Matr. PMS nº 9.569;

b.-) representando os servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:

Titular: Nadir Irente, Matr. PMS nº 3.362;

Suplente: Cleide Thomazini, Matr. PMS nº 3.773;

c.-) representando pais de alunos da educação básica:

Titular: Hortelina A. do Patrocínio Moura, RG. nº 40.200.101-1-SSP/SP;

Titular: Bianca Carla Nunes da Silva, RG. nº 30.079.471-X-SSP/SP;

Suplente: Aluizio Geraldo de Oliveira, RG. nº 55.170.81-SSP/SP;

d.-) representando os estudantes da educação básica pública secundarista:

Titular: Matheus Noberto Barros, RG. nº 36.450.18608-SSP/SP;

Suplente: Junior de Souza Silva, RG. nº 54.162.781-8-SSP/SP.



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias, constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8472, de 11 de outubro de 2013.**

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 28 de janeiro de 2015, 65º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUMI Prefeito Municipal

Gleize Mirela Soares Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Teresa Lucia Dos Anjos Brandão Secretária Adjunta respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal de Educação